



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1141 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, que seja verificada a possibilidade de aquisição de espaço e construção de um hospital municipal.

Justificativa: A construção de um hospital municipal é essencial para garantir atendimento de qualidade e acessível a todos os cidadãos. A demanda crescente por serviços de saúde e a sobrecarga das unidades existentes reforçam a necessidade de ampliar a infraestrutura de saúde no município, sendo assim, um novo hospital contribuiria significativamente para reduzir a superlotação nos hospitais regionais e estaduais, permitindo um atendimento mais ágil e eficaz aos pacientes, facilitando a descentralização dos serviços de saúde, tornando-os mais próximos das comunidades e, consequentemente, mais eficientes e acessíveis. A saúde é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população e investir na construção de um hospital municipal demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar dos munícipes. A construção e operação de um hospital geram empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local e contribuindo para o desenvolvimento do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Investir em infraestrutura de saúde é uma medida estratégica que trará benefícios a longo prazo, garantindo um sistema de saúde mais robusto e preparado para futuras demandas.

Por estas razões, solicito que seja avaliada a possibilidade de iniciar os procedimentos necessários para a aquisição do espaço adequado e a construção do hospital municipal, visando atender melhor as necessidades de nossa comunidade.

Sala de reuniões, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

**APROVADO**

EM 12/08/24

PRESIDENTE